

DECRETO Nº 8.642, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora pública municipal, **SIRLEI MARTINS FONTES LEÃO**, Matrícula: **2328** do cargo efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR**, em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

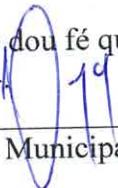
Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, /MG, 29 de agosto de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
29/082024.



Secretário Municipal de Governo.